

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



PSICOLOGIA

NSCA 38-15

PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO

2023

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA AERONÁUTICA**



PSICOLOGIA

NSCA 38-15

PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO

2023



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA COMGEP Nº 353/SLE, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aprova a reedição da Norma de Sistema que dispõe sobre “Psicologia Organizacional e do Trabalho”.

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 7º, do ROCA 20-3, “Regulamento do Comando-Geral do Pessoal”, aprovado pela Portaria nº 2.103/GC3, de 3 de dezembro de 2019, e considerando o que consta no Processo nº 67450.0010112/2020- 31 resolve:

Art. 1º 1º Aprovar a reedição da NSCA 38-15, que dispõe sobre “Psicologia Organizacional e do Trabalho”.

Art. 2º Revoga-se a Portaria COMGEP nº 89/ALE, DE 6 de Outubro de 2020.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar RICARDO REIS TAVARES
Comandante–Geral do Pessoal

(Publicada no BCA nº XX de de de 2023).

SUMÁRIO

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	7
1.1 <u>FINALIDADE</u>	7
1.2 <u>ÂMBITO</u>	7
1.3 <u>CONCEITUAÇÃO</u>	7
2 PRINCÍPIOS NORTEADORES	9
3 ATIVIDADES REGULARES	10
3.1 <u>ATIVIDADES REGULARES GERAIS</u>	10
3.2 <u>ATIVIDADES REGULARES ESPECÍFICAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO</u>	10
4 ORIENTAÇÃO DOS PSICÓLOGOS ORGANIZACIONAIS	15
4.1 <u>ORIENTAÇÃO TÉCNICA</u>	15
4.2 <u>ORIENTAÇÃO DECORRENTE DE VINCULAÇÃO AO SISPA</u>	15
4.3 <u>ORIENTAÇÃO DECORRENTE DE VINCULAÇÃO À ÁREA ORGANIZACIONAL</u>	15
5 DISPOSIÇÕES FINAIS	16
REFERÊNCIAS	17

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

A presente Norma tem por finalidade estabelecer os princípios fundamentais das atividades técnicas da psicologia organizacional e do trabalho e normatizar as atribuições dos agentes de Psicologia do Sistema de Psicologia da Aeronáutica (SISPA) em favor da Psicologia Organizacional e do Trabalho.

1.2 ÂMBITO

A presente Norma é de observância obrigatória dos Órgãos Executivos afins do SISPA e dos Psicólogos Organizacionais e do Trabalho.

1.3 CONCEITUAÇÃO

1.3.1 ANÁLISE DO TRABALHO

Procedimento sistemático que visa à definição e ao exame de todas as variáveis de uma atividade e das condições sob as quais se realiza, com o objetivo de determinar o seu conteúdo e os requisitos exigidos para o desempenho da mesma.

1.3.2 ANÁLISE PROFISSIOGRÁFICA

Tipo de proposta metodológica que tem como objetivo norteador o levantamento do perfil profissiográfico de um determinado cargo, sendo a realização de uma análise detalhada de suas características e peculiaridades.

1.3.3 CORPORATE RESOURCE MANAGEMENT (CRM)

É uma ferramenta de treinamento que, através de atividades teóricas e práticas, se propõe a trabalhar com atitudes e, conseqüentemente, os comportamentos de todos os profissionais ligados à atividade aérea, visando à Segurança Operacional.

1.3.4 ENTREVISTA INFORMATIVA

Tem por finalidade esclarecer ao candidato o motivo pelo qual foi considerado inapto, sendo realizada mediante solicitação, após o término do processo de EAP (Exame de Aptidão Psicológica).

1.3.5 ERGONOMIA

Estudo das interações entre os seres humanos e outros elementos ou sistemas, e à aplicação de teorias, princípios e métodos a fim de otimizar o bem-estar humano e o desempenho global do sistema.

1.3.6 FATOR HUMANO

Estudo das capacidades e das limitações humanas oferecidas pelo local de trabalho. É o estudo da interação humana em suas situações de trabalho e de vida: entre as pessoas e as máquinas e equipamentos utilizados, os procedimentos escritos e verbais, as regras que devem ser seguidas, as condições ambientais ao seu redor e as interações com as outras pessoas. Todos esses aspectos podem influenciar no comportamento no trabalho de maneira a afetar a saúde e a segurança.

1.3.7 LEVANTAMENTO DE PERFIL ORGANIZACIONAL

Processo que busca identificar, a partir da análise do cotidiano de trabalho da OM, as potencialidades, necessidades e limitações dos recursos humanos e seus respectivos instrumentos de trabalho, bem como compreender a dinâmica da interação e as condições de trabalho existentes. Tem por objetivo assessorar o Comando solicitante com indicadores que lhe permitam promover mudanças na organização do trabalho e/ou aperfeiçoar o gerenciamento dos processos organizacionais em curso, com vistas à promoção da Saúde e da Segurança Operacional.

1.3.8 LINE-ORIENTED FLIGHT TRAINING (LOFT)

Método de treinamento útil que propicia aos membros da tripulação a oportunidade para praticarem as operações de linhas (manobras, habilidades de operações, etc).

1.3.9 MAINTENANCE RESOURCE MANAGEMENT (MRM)

Processo de treinamento que tem por objetivo a minimização de erros nos serviços de manutenção, por meio do aprimoramento dos recursos humanos disponíveis.

1.3.10 PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO (POT)

Área de atuação profissional da Psicologia referente à análise de fenômenos psicológicos concernentes às organizações, ao desenvolvimento organizacional, à gestão de pessoas, à prevenção e promoção da saúde e à relação do ser humano com o trabalho.

1.3.11 PSICÓLOGO ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO (PSO)

Profissional psicólogo da FAB que, inserido em organizações, atua buscando estratégias que articulem a satisfação das necessidades da organização com a satisfação das necessidades e da qualidade de vida dos trabalhadores / militares.

1.3.12 SEGURANÇA OPERACIONAL

O estado em que o risco de lesões às pessoas ou de danos aos bens se reduz e se mantém em um nível aceitável, ou abaixo deste, por meio de um processo contínuo de identificação de perigos e gerenciamento de riscos.

1.3.13 SISTEMA DE PSICOLOGIA DA AERONÁUTICA (SISPA)

Sistema instituído por meio da Portaria nº 1.478/GM3, de 20 de dezembro de 1982 e alterado pelas Portarias nº 131/GM3, de 8 de março de 1989, e nº 176/GC3, de 17 de março de 2009, com a finalidade de planejar, orientar, coordenar, controlar e executar as atividades de Psicologia no Comando da Aeronáutica.

2 PRINCÍPIOS NORTEADORES

2.1 O PSO deve pautar sua atuação nos preceitos éticos e técnicos emanados pelo Conselho Federal de Psicologia, respectivos Conselhos Regionais de Psicologia e em Normas específicas da FAB.

2.2 A aplicação da Psicologia às organizações deve ter como o objetivo a contribuição para a elevação da qualidade, da eficiência e da eficácia das ações organizacionais.

2.3 O PSO deve promover interações produtivas entre os agentes que atuam nos diferentes campos dos quais depende a relação Homem-Trabalho-Organização, de modo a possibilitar a convergência de suas ações para as finalidades organizacionais e profissionais almejadas.

2.4 O PSO deve buscar contínuo aprimoramento na área da saúde e segurança de trabalho, quanto aos aspectos psicossociais, para proporcionar melhores condições de trabalho.

2.5 A atuação do PSO deve estar desvinculada do modelo clínico de atendimento psicológico tradicional, uma vez que seu enfoque deve ser em todos os componentes da relação Homem-Trabalho-Organização e não em demandas individuais.

3 ATIVIDADES REGULARES

3.1 ATIVIDADES REGULARES GERAIS

No âmbito da Força Aérea, a atuação do PSO compreende:

- a) atuar em atividades relacionadas à análise e desenvolvimento organizacional, ação humana nas organizações, desenvolvimento de equipes, seleção, acompanhamento e desenvolvimento de pessoal;
- b) estudar e planejar as condições de trabalho;
- c) realizar intervenções dirigidas à saúde do trabalhador;
- d) atuar como facilitador de processos grupais e de intervenção psicossocial nos diferentes níveis hierárquicos de organizações;
- e) colaborar em projetos de construção e adaptação dos instrumentos e equipamentos de trabalho ao homem, bem como de outras iniciativas relacionadas à ergonomia;
- f) desenvolver estudos e pesquisas nas áreas de Psicologia da Aviação, do Fator Humano e da Fadiga de Voo;
- g) elaborar programas de melhoria de desempenho, aproveitando o potencial e considerando os aspectos motivacionais relacionados ao trabalho;
- h) utilizar métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho, como entrevistas, testes, provas, dinâmicas de grupo, etc. para subsidiar as decisões na área de recursos humanos e promover, em consequência, a autorrealização no trabalho;
- i) zelar pela saúde e bem-estar psíquicos dos militares através de intervenções psicológicas, observando aspectos individuais, psicossociais e organizacionais; e
- j) realizar, quando necessário, encaminhamento para atendimento clínico, assim como estabelecer contato com a OSA e Junta Especial de Saúde (JES) no tocante ao aspecto psicológico.

As atividades apontadas acima visam definir de forma ampla a área de atuação do PSO, quer subsidiando os Comandos, quer apoiando o IPA.

3.2 ATIVIDADES REGULARES ESPECÍFICAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO

A atuação do PSO na Força Aérea Brasileira varia em função do ODSA ao qual a OM é submetida e da estrutura e da dinâmica da Organização, tendo como base as áreas de atuação apontadas a seguir. Destaca-se que a lista de atividades abaixo não é exaustiva e serve apenas como orientação de algumas atividades. Além disso, ressalta-se a necessidade de todos os PSO conhecerem e executarem as suas funções sistêmicas de acordo com a NSCA 38-1/2023 “Organização e Funcionamento do Sistema de Psicologia da Aeronáutica”.

3.2.1 IPA

A atuação do PSO inserido no IPA compreende:

- a) elaborar, revisar e atualizar as normas que regem a atuação dos psicólogos nas atividades de Psicologia aplicada às Organizações;
- b) planejar e coordenar os treinamentos e as ações de desenvolvimento e acompanhamento de pessoal na área de Psicologia;
- c) desenvolver estudos de Análise do Trabalho e Análise Profissiográfica com vistas à elaboração dos Padrões Seletivos para os Exames de Aptidão Psicológica (EAP), bem como desenvolver estudos de validação dos processos seletivos realizados;
- d) orientar e supervisionar tecnicamente os psicólogos do SISPA na execução de EAP, bem como participar da aplicação dos EAP, conselhos técnicos de primeira e segunda instância, entrevistas informativas e elaboração de laudos técnicos;
- e) realizar Levantamento de Perfil Organizacional (LPO), com vistas à prevenção de acidentes e promoção da saúde e Segurança Operacional;
- f) realizar atividades de suporte psicológico após a ocorrência de acidentes aeronáuticos, catástrofes, desastres e emergências diversas no âmbito do COMAER, e/ou supervisionar tecnicamente a atuação dos psicólogos nesse contexto;
- g) integrar as Comissões de Investigação de Ocorrência Aeronáutica, realizando a análise do Fator Humano - Aspecto Psicológico na ocorrência de acidentes e incidentes aeronáuticos e ocorrências de solo;
- h) coordenar projetos conjuntos que envolvam atividades dos Elos Executivos; e
- i) fomentar a integração dos bancos de dados de Fatores Humanos.

3.2.2 BASES E UNIDADES AÉREAS (UAE)

A atuação do PSO inserido nas BASES e UAE compreende:

- a) assessorar o Comandante da BASE e/ou das OM inseridas na BASE e UAE nos assuntos relativos ao Fator Humano, em aspectos relacionados à Psicologia da Aviação;
- b) atuar junto aos Oficiais de Segurança de Voo, à Seção de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (SIPAA) e Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), nas atividades que envolvam a prevenção de ocorrências aeronáuticas e acidentes de trabalho, relativas ao Fator Humano;
- c) contribuir com o incremento do Corporate Resource Management (CRM) e Maintenance Resource Management (MRM), no tocante aos aspectos psicológicos da tripulação em voo, LOFT e em simuladores, desenvolvendo habilidades não técnicas, principalmente dos indivíduos funcionalmente inseridos no voo e na manutenção das aeronaves;
- d) ministrar aulas e palestras sobre temas relacionados aos aspectos psicológicos, com ênfase na prevenção de ocorrências aeronáuticas;

- e) participar dos Conselhos Operacionais e dos briefings e debriefings operacionais; e
- f) acompanhar a readaptação e reintegração de militares afastados de suas atividades, sobretudo o voo e a manutenção de aeronaves, atentando-se para o estado psíquico e emocional bem como para possível necessidade de mudança de função.

3.2.3 CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS (CENIPA)

ACIDENTES

A atuação do PSO inserido no CENIPA compreende:

- a) acompanhar e apoiar os processos de investigação realizados pelos Elementos Credenciados Fator Humano - Aspecto Psicológico;
- b) assessorar a emissão de Recomendações de Segurança de Voo;
- c) analisar e revisar os registros e os relatórios finais no âmbito dos Fatores Humanos - Aspectos Psicológicos;
- d) prestar apoio aos Serviços Regionais de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (SERIPAs), durante os processos de prevenção e de investigação por eles conduzidos; e
- e) contribuir na supervisão das atividades desempenhadas pelos Elementos Certificados em Fator Humano - Aspecto Psicológico nas atuações referentes à segurança de voo.

3.2.4 SERVIÇOS REGIONAIS DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS (SERIPA)

A atuação do PSO inserido nos SERIPAs compreende:

- a) prestar assessoria nos assuntos ligados ao Aspecto Psicológico;
- b) acompanhar e apoiar os processos de prevenção e investigação de acidentes aeronáuticos;
- c) confeccionar as minutas dos Relatórios Finais, no âmbito do Fator Humano – Aspecto Psicológico, referentes às investigações das ocorrências aeronáuticas conduzidas pela OM;
- d) participar do levantamento dos fatores contribuintes do Aspecto Psicológico, das ocorrências aeronáuticas, com a finalidade de promover a prevenção de acidentes aeronáuticos na área de responsabilidade do SERIPAS; e
- e) assessorar na proposição e desenvolvimento de ações voltadas para a prevenção de ocorrências aeronáuticas, no âmbito do Fator Humano - Aspecto Psicológico.

3.2.5 DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (DECEA)

A atuação do PSO inserido nos órgãos do DECEA compreende:

- a) participar da investigação do aspecto psicológico nos incidentes de tráfego aéreo;
- b) realizar a análise descritiva dos dados estatísticos relativos aos Fatores Humanos - Aspecto Psicológico, contribuintes nos incidentes de tráfego aéreo;
- c) participar das equipes de gerenciamento de risco;
- d) prestar apoio técnico no gerenciamento de mudanças;
- e) analisar Relatórios de Prevenção (RELPREV) e Relatos ao CENIPA para a Segurança de Voo (RCSV);
- f) realizar Pesquisas de Fatores Humanos (PFH);
- g) participar de Vistorias de Segurança Operacional em órgãos de Controle de Tráfego Aéreo (ATC);
- h) organizar o Programa de Desenvolvimento das Habilidades Não Técnicas;
- i) prestar suporte psicológico pós-acidente/incidente de tráfego aéreo;
- j) assessorar o Conselho Operacional;
- k) realizar orientação psicológica;
- l) fazer avaliação psicológica para análise de perfil e indicação para funções operacionais;
- m) acompanhar o estágio prático operacional dos Controladores de Tráfego Aéreo (ATCO); e
- n) capacitar o efetivo operacional.

3.2.6 SECPRM

A atuação do PSO inserido na Secretaria de Promoções compreende:

- a) realizar análises de militares para Prestação de Tarefa por Tempo Certo (PTTC), designação para o serviço ativo e convocações posteriores;
- b) realizar análises de candidatos para concursos e processos seletivos de convocação de militares temporários;
- c) realizar análises dos conceitos profissional e moral de militares cogitados para comando, chefia e direção e missão no exterior;
- d) realizar análises de oficiais cogitados para Promoção, CAP e CCEM, e de graduados para Promoção, Reengajamento, Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos e Curso de Graduado-Master, bem como os recursos requeridos pelos militares participantes destes processos;
- e) realizar análises para promoção dos Aspirantes a Oficial;
- f) confeccionar ficha de orientação para correção de discrepância de preenchimento (CPO-6, para oficiais, e Ficha de Revisão de Conceitos-FRC, para graduados);
- g) realizar o Briefing de Reunião Plenária da CPO e análise de Votação Simplificada das Reuniões Plenárias da CPO;

- h) analisar fichas de oficiais e graduados com baixo desempenho, e confeccionar, respectivamente, as Cartas de Acompanhamento e Ficha de Orientação de Graduado (FOG);
- i) analisar Ficha de Transcrição de Elogio (FTE), CPO-4, Ficha de Registro de Justiça e Disciplina (FRJD) e Fato Novo;
- j) confeccionar a memória das fichas de avaliação com discrepância;
- k) elaborar, aplicar e analisar os resultados da Pesquisa de Clima Organizacional na SECPRM;
- l) participar da instrução “Capacitação de Avaliadores” aos Oficiais-Alunos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais; e participar de Grupo de Trabalho relativo ao desenvolvimento do novo Sistema de Avaliação de Desempenho da Aeronáutica.

4 ORIENTAÇÃO DOS PSICÓLOGOS ORGANIZACIONAIS

4.1 ORIENTAÇÃO TÉCNICA

A supervisão das atividades técnicas do PSO caberá ao Instituto de Psicologia da Aeronáutica, Órgão central do SISPA, de acordo com a NSCA 38-1/2023

Em relação às atividades de Fatores Humanos - Aspecto Psicológico, os PSO inseridos nos SERIPA, serão supervisionados também pelo CENIPA, e os PSO inseridos no DECEA e seus órgãos subordinados, pela Assessoria Segurança de Controle do Espaço Aéreo (ASEGCEA).

Cabe ao PSO participar de processos, programas e projetos de iniciativa do IPA e oferecer a este Órgão sugestões com vistas ao aperfeiçoamento dessas atividades, e à realização de outras que julguem poder contribuir com a área de POT.

4.2 ORIENTAÇÃO DECORRENTE DE VINCULAÇÃO AO SISPA

Quando solicitado, o PSO prestará assessoria aos psicólogos e órgãos do SISPA no tocante aos assuntos que envolvam conhecimentos e técnicas próprias da sua área, ou poderá ser indicado pelo IPA para assessoria a órgãos de outros sistemas da Aeronáutica; da mesma forma, o PSO poderá solicitar e receber a assessoria de psicólogos da área educacional e clínica, quando suas atividades exigirem.

4.3 ORIENTAÇÃO DECORRENTE DE VINCULAÇÃO À ÁREA ORGANIZACIONAL

O PSO deve promover formas de atualização profissional, recorrendo ao IPA para apoiá-los em suas necessidades e iniciativas, quando necessário. Na medida do possível, deve ser estimulada e apoiada, pelo IPA e pelos Órgãos em que o psicólogo está inserido, a produção científica desses profissionais, inclusive no que se refere à apresentação da mesma, em congresso, seminários, e a sua publicação.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos não previstos nesta Norma serão submetidos ao Comandante-Geral do Pessoal, após assessoramento do IPA.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos. Portaria CENIPA Nº 1/DAM, de 03 de dezembro de 2012. Aprova a edição do Manual de Prevenção do SIPAER = MCA 3-3. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, nº 072, de 16 ABR 2013.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos. Portaria CENIPA Nº 19/DA-SRH, de 8 de setembro de 2022. Aprova a reedição do Regimento Interno do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos = RICA 21-119. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, nº176, 19 set. 2022.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos. Portaria CENIPA Nº 31/ASGOV, de 23 de mar. de 2023. Aprova a reedição do Regimento Interno do Segundo Serviço Regional de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos = RICA 21-224. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, nº60, de 31 de mar. de 2023.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando Geral do Pessoal. Portaria COMGEP Nº 247/ALE, de 15 de ago. de 2022. Aprova a reedição do Regimento Interno do Instituto de Psicologia da Aeronáutica = RICA 21-165. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, nº157, de 22 de ago. de 2022.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução n.º 013/2007, de 14 de setembro de 2007**. Institui a Consolidação das Resoluções relativas ao Título Profissional de Especialista em Psicologia e dispõe sobre normas e procedimentos para seu registro.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução n.º 023/2022, de 13 de outubro de 2022**. Institui condições para concessão e registro de psicóloga e psicólogo especialistas; reconhece as especialidades da Psicologia e revoga as Resoluções CFP nº 13, de 14 de setembro de 2007; nº 3, de 5 de fevereiro de 2016; nº 18, de 5 de setembro de 2019.